

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 4.246, DE 2012**

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apreciando o mérito e a constitucionalidade, o parecer é pela boa técnica legislativa, pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela aprovação do projeto.

Obrigado, Presidente.